



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 287, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$16.461.515,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

16.461.515,96

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2271.0000	3.3.90.39.00	145	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33 033 033	86.999,40
04.122.0095.2271.0000	3.1.90.94.00	3883	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33 033 033	40.916,56

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.1.91.13.00	328	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	1.949.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.1.90.11.00	358	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	7.377.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.1.91.13.00	360	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	1.497.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.46.00	365	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	108.700,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.1.90.04.00	3672	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	4.491.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0038.2120.0000	3.3.90.36.00	3038	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.36.00	3390	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14 210 303	900.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2271.0000	3.3.90.08.00	136	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33 033 033	-389,99

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.1.90.11.00	151	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33 033 033	-30.930,22

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.1.90.11.00	325	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	-15.423.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
28.843.0000.3000.0000	4.6.90.71.00	460	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	33 033 033	-86.999,40

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0038.2126.0000	3.3.90.39.00	2376	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	-10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0108.3308.0000	4.4.90.51.00	2799	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14 210 303	-900.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2373.0000	3.3.90.30.00	1618	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	33 033 033	-8.596,35

Anulação (-)

-16.461.515,96

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000010-8-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 25 de OUTUBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

DECRETO Nº 288, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

3.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.36.00	1144	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	3.000.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

3.000.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000010-8-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 25 de OUTUBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2023.204.001466-6-PA	PRISCILA RIBEIRO GOMES	654/2024
2023.204.001465-9-PA	PRISCILA RIBEIRO GOMES	566/2024

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00004.006008.2024-25	KITIELY PAULA NUNES DE FREITAS	85/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 24/10/2024

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

## PORTARIA Nº723/2024 GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e o disposto no artigo 165 da Lei nº 5.247/1991, e tendo em vista as razões apresentadas pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, devidamente designada para conduzir a apuração dos fatos de que trata o processo nº 00004.006412.2024-17, resolve:

- Determinar a prorrogação do AFASTAMENTO PREVENTIVO da servidora sob a matrícula nº17.452, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de outubro de 2024, sem prejuízo da remuneração, a fim de que como acusada, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.
- A servidora afastada deverá permanecer à disposição da Comissão processante, no período acima consignado e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrada.
- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

## NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente - SEMPUMMA do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 161 da Lei Municipal 6692/98, torna público que foi lavrado a NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO – Nº 0151/2024, em face de A3E EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ 40.130.599/0001-00.

A partir da data de publicação do auto, o autuado fica ciente de que poderá apresentar a impugnação no prazo de 10 dias após a publicação na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente.

Campos dos Goytacazes, 17 de outubro de 2024.

JOSÉ RICARDO SILVA RANGEL

Fiscal de Urbanismo

Matrícula: 6289

## Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

## RESOLUÇÃO CME Nº 24 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

APROVA PEDIDO DE REALINHAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO EXTERNATO BRASIL LTDA, NOME FANTASIA EXTERNATO BRASIL, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CME Nº 02/2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão e segundo o que prevê o artigo 68, da Deliberação CME nº 02 de 28 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a função precípua do Conselho Municipal de Educação em zelar pelo cumprimento da legislação educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os interesses do educando/criança, bem como sua integridade física, segurança, e seu direito à educação de qualidade em conformidade com os marcos normativos e parâmetros legais pertinentes;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 02 de 06 de outubro de 2010 que Autorizou o Funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino Externato Brasil Ltda, nome fantasia Externato Brasil.

CONSIDERANDO conteúdo inserto no Parecer CME/CEI nº 24/2024, aprovado em ato de Reunião Plenária de 26/06/2024.

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Pedido de Realinhamento da Instituição de Ensino Externato Brasil Ltda, nome fantasia Externato Brasil, localizada na Travessa Santo Elias, nº 41, Anexo a Rua Waltamar Fernandes Pimentel 97, Parque Jardim Carioca, no município de Campos dos Goytacazes, nos termos da Deliberação CME nº 02 de 2016.

Art. 2º A Instituição de Ensino realinhada atenderá Educação Infantil, Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos), em horário parcial período da manhã das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e no período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas, com a capacidade máxima de matrícula para 98 alunos, na forma do disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 3º O presente Ato de Realinhamento ratifica o Ato Autorizativo concedido pela Resolução nº 02 de 06 de outubro de 2010, desde que a Instituição de Ensino cumpra com a legislação vigente pertinente à matéria.

Art. 4º Esta Resolução de Aprovação de Realinhamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de junho de 2024.

Campos dos Goytacazes, 25 de outubro de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto

Presidente do Conselho Municipal de Educação

## RESOLUÇÃO CME Nº 25 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO COM EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO COLÉGIO INOVARTE LTDA NOME FANTASIA COLÉGIO INOVARTE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão e segundo o que prevê o artigo 37, da Deliberação CME nº 02 de 28 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a função precípua do Conselho Municipal de Educação em zelar pelo cumprimento da legislação educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os interesses do educando/criança, bem como sua integridade física, segurança, e seu direito à educação de qualidade em conformidade com os marcos normativos e parâmetros legais pertinentes;

CONSIDERANDO conteúdo inserto no Parecer CME/CEI nº 01/2023, aprovado em ato de Reunião Plenária de 29 de março de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Ato de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino Colégio Inovarte Ltda, localizada na Rua João Pinto de Carvalho, nº 89, Farol de São Tomé, no município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º A Instituição de Ensino atenderá Educação Infantil, Creche (2 a 3 anos) e Pré-escola (4 a 5 anos), em horário parcial no período tarde das 13:00 horas às 17:00 horas, com a capacidade máxima de matrícula para 72 alunos, na forma do disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 3º O presente Ato de Autorização tem validade por tempo indeterminado, desde que a Instituição de Ensino cumpra com a legislação vigente pertinente à matéria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de março de 2023.

Campos dos Goytacazes, 25 de outubro de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto

Presidente do Conselho Municipal de Educação

## Secretaria Municipal de Governo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Governo.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2022.202.000047-7-PR  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
CONTRATO Nº 040L/2024

LOCATÁRIOS: JORGE MANSUR NETO  
CPF Nº 570.XXX.XXX-49

OBJETO: locação de imóvel, situado na Rua Siqueira Campos, 117, Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, para sediar a Secretaria Municipal de Governo.

VALOR: R\$ 65.152,20 (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos)

PRAZO ADITIVADO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024

## PUBLIQUE-SE.

Em 23/10/2024.

Henrique Augusto Souza Oliveira

Secretário Municipal de Governo

Republicado por Incorreção

## Secretaria Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000123-5-PR  
Pregão Presencial nº 014/2023  
Contrato nº 0163/2024

Empresa Contratada: ECCARD'S & MERLIM LTDA.

CNPJ: 41.812.804/0001-72

Objeto: Aquisição de medicamentos básicos Rename objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, e Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Valor: R\$ 23.290,00 (vinte e três mil e duzentos e noventa reais).

Prazo contratual: 03 (três) meses.

Data da Assinatura: 06/09/2024

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2024.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula nº. 40.407

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000123-5-PR

Pregão Presencial nº 014/2023

Contrato nº 0170/2024

Empresa Contratada: **MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 12.212.583/0001-01

Objeto: Aquisição de medicamentos básicos Rename objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitais, e Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Valor: R\$ 97.898,00 (noventa e sete mil e oitocentos e noventa e oito reais).

Prazo contratual: 03 (três) meses.

Data da Assinatura: 06/09/2024

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

## Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento  
para a População de Rua de Campos dos Goytacazes  
CIAMP- POP-RUA

Campos dos Goytacazes, 23 de Outubro de 2024.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024

A Presidente do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento para a População em Situação de Rua de Campos dos Goytacazes CIAMP – POP-RUA no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para Reunião Ordinária que será realizada no dia 24 de Outubro de 2024 (quinta-feira) às 8:30h (1ª convocação) e 9h00m (2ª Convocação), será realizado presencialmente no CREAS III - Avenida José Alves de Azevedo, número 216, Centro, Campos dos Goytacazes – Estado do Rio de Janeiro. PAUTA:

1- Assuntos gerais

**Úrsula França**  
- Presidente do CIAMP

## Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO PELA PRESIDENTE FERNANDA DA SILVA CAMPOS, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.

## PROCESSO Nº 2024.019.000130-7-PR

NOME: João Guilherme de Freitas Pessanha

MATRÍCULA: 16.303

Campos dos Goytacazes, 15 de Outubro de 2024.

**Fernanda da Silva Campos**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 41.620

## Fundação Municipal de Saúde

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0435/2024

FATO GERADOR: Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços Nº. 002/2024.

PROCESSO: 2024.099.000004-6-PR

OBJETO: Aquisição de cassetes para intensificadora digital – CR RX digital para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.**

CNPJ nº 33.255.787/0001-91

VALOR TOTAL: R\$ 78.200,00 (Setenta e oito mil e duzentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/09/2024

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2024

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

## Previcampos

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

CONVOCA os servidores nomeados e que compõem o DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei nº 6.786/99, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 31 de outubro de 2024 (quinta-feira), às 11h, na sede do Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para a seguinte pauta:

- Diretrizes Administrativas;
- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de Outubro de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS  
Matrícula 40.288

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 641/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 29 de outubro de 2024 (terça-feira) às 14:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
ADRIANA RANGEL DOS SANTOS	18532	AVALIAÇÃO INTERNA

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 23 de outubro de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 642/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **CRISTIANO DOS SANTOS BARRETO** matrícula nº: 27249 para comparecer a Junta Médica, acompanhado do (a) menor (a) **CHRISTIAN DANIEL MARTINS DE SOUZA BARRETO** que será realizada no dia 29 de outubro de 2024 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.099.001363-1-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de outubro de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 643/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **DANIELLY QUEIROZ ROBAINA** matrícula nº: 30580 para comparecer a Junta Médica, acompanhado dos (a) menores **KAUÁ ROBAINA PORTELLA** e **MICAELLY ROBAINA PORTELLA** que será realizada no dia 29 de outubro de 2024 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2024.044.000078-9-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de outubro de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 644/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **FERNANDA FERREIRA PEREATO BRAVIN** matrícula nº: 19676 para comparecer a Junta Médica, acompanhado dos (a) menores **LIZ PEREATO LAMOGLIA** e **MAITÊ PEREATO LAMOGLIA** será realizada no dia 29 de outubro de 2024 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2024.204.001069-8-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de outubro de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 645/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **LUIZ ARTHEMIO SARMET MOREIRA SMIRDELE** matrícula nº: 6479 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 29 de outubro de 2024 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2024.204.002328-6-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de outubro de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 646 /2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 30 de outubro de 2024 (quarta-feira) às 09:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
JANETE PINTO SOARES	18099	AValiação INTERNA
KARLA DE SOUZA LIMA	20824	AValiação INTERNA
LINDA KARENN ZANARDI DE MORAES	35269	AValiação INTERNA
MARCELO BARROS RODRIGUES	29010	AValiação INTERNA
MARCELO BARROS RODRIGUES	25314	AValiação INTERNA
ROSANE FERREIRA DA SILVA	14212	AValiação INTERNA

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 23 de outubro de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 647 /2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 30 de outubro de 2024 (quarta-feira) às 14:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
ALINE DE OLIVEIRA SOARES	20869	AValiação INTERNA
ALINE DE OLIVEIRA SOARES	15374	AValiação INTERNA
ELIETE TEIXEIRA FERNANDES	27530	AValiação INTERNA
LUIZ EDUARDO DA SILVA MATIAS	34450	AValiação INTERNA
MARCIO ADRIANO MONTEIRO DOS SANTOS	14790	AValiação INTERNA
WILLIAM ALMEIDA ROCHA	39256	AValiação INTERNA

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 23 de outubro de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 648 /2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 31 de outubro de 2024 (quinta-feira) às 14:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
CARLOS AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	25620	AValiação INTERNA
VANUSA GOMES MORAIS RANGEL	14286	AValiação INTERNA
ANA BEATRIZ RODRIGUES GOMES	15252	AValiação INTERNA
MACIELLE DA SILVA MOREIRA OLIVA	36327	AValiação INTERNA
DINAR MONTEIRO DA SILVEIRA	23826	AValiação INTERNA
CLAUDIA MARCIA RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES	35177	AValiação INTERNA

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 24 de outubro de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

## Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

## FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

O Pregoeiro do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 124/2023, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, nº 002/2024**, conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Aquisição de veículo sedã 0km, para o Conselho Municipal de Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Campos dos Goytacazes – CMPDCA.**

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 10h00min do dia 08 de novembro de 2024.

**Local:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 24 de outubro de 2024.

**Fábio Domingues Izaías**

Pregoeiro

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

## FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 007/2024, Processo nº 2024.019.000072-4-PR, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviço de edição de livros (incluindo a revisão gramatical e ortográfica, diagramação, criação de capa, ISBN e ficha catalográfica), tendo em vista a demanda específica de edição e impressão de livros, de motivação cultural da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima – FCJOL**, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, com a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto à empresa vencedora do certame, a saber:

- **AUTOGRAFIA EDIÇÃO COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 14.518.215/0001-03, vencedora dos itens 01, 02 e 03, com valor total de R\$ 47.920,00 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte reais).

## PUBLIQUE-SE.

Em 21 de outubro de 2024.

**Fernanda da Silva Campos**

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL

## AVISO DE CONTINUIDADE

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## (QUINTA SESSÃO)

A Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 039/2023 e nº 296/2023, torna público e comunica aos interessados que **dará continuidade** ao Chamamento Público nº 01/2024, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, legalmente constituídas e que demonstrem habilitação jurídica e aptidão técnica, registrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES, com vistas à contratação de serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, para atender a demanda do município, conforme classificação e valores dos procedimentos na Tabela SUS somada à complementação municipal aprovada pelas Resoluções CMS nº 005/2017 e nº 050/2023, **no dia 31 de outubro de 2024, às 10h (dez horas)**, com a abertura do envelope contendo a proposta (oferta de serviços) das seguintes empresas habilitadas:

\* BARRETO MORAIS E DIAS CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA - CNPJ nº 10.276.011/0001-52.

\* I.P.O. PRO-OLHOS INSTITUTO OFTALMOLÓGICO LTDA - CNPJ nº 08.856.888/0001-70

Mais informações podem ser obtidas na Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 24 de outubro de 2024.

**Marcelo Marins Ferreira Monteiro**

- Presidente da Comissão de Contratação -

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 004/2024**, Processo nº **2024.045.000230-2-PR**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis e suplementos objetivando atender as demandas oriundas do programa de alergia alimentar- departamento de nutrição, serviço de atenção domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde , Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, durante o período de 12 (doze) meses**, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, bem como **ADJUDICO** seu objeto às empresas vencedoras do certame, a saber:

- **REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.280.113/0001-35, com registro de preço nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 13 e 15; e

- **W M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22, com registro de preço nos itens 08, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 27.

Registra-se que o item 25 restou fracassado.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 004/2024**

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços n.º 061/2024 e 062/2024, relacionadas ao Pregão Eletrônico SRP n.º 004/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis e suplementos objetivando atender as demandas oriundas do programa de alergia alimentar- departamento de nutrição, serviço de atenção domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde , Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Termo de Referência)	UNID	QUANT. SMS	QUANT. FMS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
01 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Nutrição em pó completa e balanceada com 28 vitaminas e minerais, para alimentação via oral ou enteral. Normocalórica (1.0kcal/ml) em sua diluição padrão, alcançando até 1.5kcal/ml, normoprotéica (15% do vet) com no mínimo 80% de proteína animal. Teor e qualidade de lipídios de acordo com aha, 2009 totalizando 29% (apenas 2,7% em gordura saturada). Presença de fos, com no mínimo 10g/litro do produto reconstituído. Isento de glúten, com 12,9% do vet de sacarose. Volume médio para atender 100% idr para vitaminas e minerais de 1017 ml. Sabor baunilha.	Lata 850g	3.787	187	ABBOTT/ ENSURE P0850GR	R\$ 195,00	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.280.113/0001-35
02 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	Nutrição em pó completa e balanceada com 28 vitaminas e minerais, para alimentação via oral ou enteral. Normocalórica (1.0kcal/ml) em sua diluição padrão, alcançando até 1.5kcal/ml, normoprotéica (15% do vet) com no mínimo 80% de proteína animal. Teor e qualidade de lipídios de acordo com aha, 2009 totalizando 29% (apenas 2,7% em gordura saturada). Presença de fos, com no mínimo 10g/litro do produto reconstituído. Isento de glúten, com 12,9% do vet de sacarose. Volume médio para atender 100% idr para vitaminas e minerais de 1017 ml. Sabor baunilha.	Lata 850g	1.263	63	ABBOTT/ ENSURE P0850GR	R\$ 195,00	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.280.113/0001-35
03 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Nutrição oral ou enteral em pó, completa e balanceada, para pacientes portadores de diabetes e tolerância anormal à glicose, com densidade calórica de 0,94 kcal/ml na diluição padrão, hiperprotéica (20% do vet), sendo esta de alto valor biológico (origem animal, 100% caseinato de ca), 34% das calorias provenientes dos lipídeos (rica em gorduras monoinsaturadas – 93% óleo de girassol de alto teor oleico e 7% óleo de soja) e 46% das calorias provenientes dos carboidratos de lenta absorção, sendo 50% maltodextrina, 22% frutose, 20% maltitol, 4% polissacarídeo de soja e 4% fos. Volume médio de 632 ml para atingir 100% do idr para vitaminas e minerais. Isento de sacarose e glúten. Sabor baunilha.	Lata 850g	5.775	187	ABBOTT/ GLUCERNAPO 850GR	R\$ 250,00	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.280.113/0001-35
04 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	Nutrição oral ou enteral em pó, completa e balanceada, para pacientes portadores de diabetes e tolerância anormal à glicose, com densidade calórica de 0,94 kcal/ml na diluição padrão, hiperprotéica (20% do vet), sendo esta de alto valor biológico (origem animal, 100% caseinato de ca), 34% das calorias provenientes dos lipídeos (rica em gorduras monoinsaturadas – 93% óleo de girassol de alto teor oleico e 7% óleo de soja) e 46% das calorias provenientes dos carboidratos de lenta absorção, sendo 50% maltodextrina, 22% frutose, 20% maltitol, 4% polissacarídeo de soja e 4% fos. Volume médio de 632 ml para atingir 100% do idr para vitaminas e minerais. Isento de sacarose e glúten. Sabor baunilha.	Lata 850g	1.925	63	ABBOTT/ GLUCERNAPO 850GR	R\$ 250,00	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.280.113/0001-35
05 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Nutrição completa e balanceada para alimentação via oral ou enteral, indicada para crianças até 10 anos de idade seletivas e/ou inapetentes para promoção de crescimento saudável, assim como recuperação/manutenção em casos de doenças. Normocalórica (1.0kcal/ml) em sua diluição padrão, alcançando até 1.6kcal/ml, normoprotéica (12% do vet), 35% de lipídeos e 53% de carboidrato. Volume médio de 522ml e 669ml para atingir 100% idr para vitaminas e minerais em crianças de 4-6 anos e 7-12 anos, respectivamente. Baixa osmolaridade (281 mosm/l). Suplementada com oligoelementos, ferro, taurina e carnitina. Presença de fos (0,9g/225ml ou 4g/l) e probióticos (lactobacillus acidophilus e bifidobacterium lactis). Isenta de glúten, com 23,9% do vet de sacarose (driis =máx 25%). Sabor baunilha.	Lata 850g	750	90	ABBOTT/ PEDIASUREPO 850GR	R\$ 175,00	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.280.113/0001-35
06 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	Nutrição completa e balanceada para alimentação via oral ou enteral, indicada para crianças até 10 anos de idade seletivas e/ou inapetentes para promoção de crescimento saudável, assim como recuperação/manutenção em casos de doenças. Normocalórica (1.0kcal/ml) em sua diluição padrão, alcançando até 1.6kcal/ml, normoprotéica (12% do vet), 35% de lipídeos e 53% de carboidrato. Volume médio de 522ml e 669ml para atingir 100% idr para vitaminas e minerais em crianças de 4-6 anos e 7-12 anos, respectivamente. Baixa osmolaridade (281 mosm/l). Suplementada com oligoelementos, ferro, taurina e carnitina. Presença de fos (0,9g/225ml ou 4g/l) e probióticos (lactobacillus acidophilus e bifidobacterium lactis). Isenta de glúten, com 23,9% do vet de sacarose (driis =máx 25%). Sabor baunilha.	Lata 850g	250	30	ABBOTT/ PEDIASUREPO 850GR	R\$ 175,00	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.280.113/0001-35

07 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica, indicado para alimentação de lactentes e crianças de primeira infância que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou soja, distúrbios absorptivos ou outros comprometimentos gastrointestinais que requerem terapia nutricional específica, a base de hidrolisado proteico do leite de vaca (100% proteína soro do leite extensamente hidrolisada) mínimo de 40% de tcm, óleos vegetais e óleo de mortierella alpina. É hipoalergênico à base de proteína extensamente hidrolisada com adição de lcpufas (dha e ara) e nucleotídeos. Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. É constituído de xarope de glicose, proteína hidrolisada de soro do leite, triglicérides de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcico, fosfato dihidrogenado de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de fungos, cloreto de colina, vitamina c, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina e, sulfato de zinco, l-carnitina, uridina, citidina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina a, b2, b12, b1, d, b6, iodeto de potássio, vitamina k, selenito de sódio, emulsificante mono e diglicérides de ácidos graxos.	Lata 400g	4.275	300	DANONE/PREGOMINPEPTI400GR	R\$ 220,00	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.280.113/0001-35
08 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica, indicado para alimentação de lactentes e crianças de primeira infância que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou soja, distúrbios absorptivos ou outros comprometimentos gastrointestinais que requerem terapia nutricional específica, a base de hidrolisado proteico do leite de vaca (100% proteína soro do leite extensamente hidrolisada) mínimo de 40% de tcm, óleos vegetais e óleo de mortierella alpina. É hipoalergênico à base de proteína extensamente hidrolisada com adição de lcpufas (dha e ara) e nucleotídeos. Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. É constituído de xarope de glicose, proteína hidrolisada de soro do leite, triglicérides de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcico, fosfato dihidrogenado de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de fungos, cloreto de colina, vitamina c, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina e, sulfato de zinco, l-carnitina, uridina, citidina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina a, b2, b12, b1, d, b6, iodeto de potássio, vitamina k, selenito de sódio, emulsificante mono e diglicérides de ácidos graxos.	Lata 400g	1.425	100	DANONE/ PREGOMINPEPTI	R\$ 222,50	WM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
09 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Fórmula infantil, semi-elementar, hipoalergênica a base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (gos/fos), contendo 40% de lactose e com osmolaridade 250mosmol/l. Constituído de 43% de carboidrato (60% maltodextrina e 40% lactose), proteína 100% proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, 47% de lipídeos (99% óleos vegetais – palma, canola, coco e girassol e 1% óleo de peixe). Contendo lcpufas (dha e ara) e nucleotídeos.	Lata 400g	3.375	9	DANONE/APTAMIL PEPTI 400GR	R\$ 167,00	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.280.113/0001-35
10 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	Fórmula infantil, semi-elementar, hipoalergênica a base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (gos/fos), contendo 40% de lactose e com osmolaridade 250mosmol/l. Constituído de 43% de carboidrato (60% maltodextrina e 40% lactose), proteína 100% proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, 47% de lipídeos (99% óleos vegetais – palma, canola, coco e girassol e 1% óleo de peixe). Contendo lcpufas (dha e ara) e nucleotídeos.	Lata 400g	1.125	3	DANONE/APTAMILPEPTI	R\$ 167,00	WM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
11 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Fórmula infantil, hipoalergênica, para alimentação oral e/ou enteral), nutricionalmente completa, elementar, a base de aminoácidos (proteínas) não alergênicos, adicionadas de carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos. Com lcpufas e nucleotídeos, isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Indicada para lactentes de 0 a 36 meses de idade com alergia às proteínas do leite de vaca, alergia proteica múltipla, a hidrolisados e outras alergias. Nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral, síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, com estado nutricional comprometido. Densidade calórica: 67kcal/100ml, distribuição calórica: 10 a 11,5% de proteína (100% aminoácidos livres sintéticos e não alergênicos), 43 a 45,5% de carboidratos (100% xarope de glicose) e 44 a 46% de lipídios (óleos vegetais (exceto óleo de soja), tcm, ara- ácido aracdônico e dha-ácido docosahexaenico).	Lata 400g	5.175	262	DANONE/ NEOCATELCP 400GR	R\$ 325,00	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.280.113/0001-35
12 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	Fórmula infantil, hipoalergênica, para alimentação oral e/ou enteral), nutricionalmente completa, elementar, a base de aminoácidos (proteínas) não alergênicos, adicionadas de carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos. Com lcpufas e nucleotídeos, isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Indicada para lactentes de 0 a 36 meses de idade com alergia às proteínas do leite de vaca, alergia proteica múltipla, a hidrolisados e outras alergias. Nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral, síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, com estado nutricional comprometido. Densidade calórica: 67kcal/100ml, distribuição calórica: 10 a 11,5% de proteína (100% aminoácidos livres sintéticos e não alergênicos), 43 a 45,5% de carboidratos (100% xarope de glicose) e 44 a 46% de lipídios (óleos vegetais (exceto óleo de soja), tcm, ara- ácido aracdônico e dha-ácido docosahexaenico).	Lata 400g	1.725	88	DANONE/ NEO LCP	R\$ 352,00	WM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
13 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Alimento para nutrição enteral ou oral, elementares, nutricionalmente completa, em pó, para crianças até 10 anos de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Densidade calórica: 100kcal/100ml, possui 10% de proteína (100% aminoácidos livres), 58,5% de carboidratos (100% maltodextrina) e 31,5% de lipídios (100% óleos vegetais, sendo 35% triglicérido de cadeia média). Isento de sabor	Lata 400g	2.325	315	DANONE/ NEOCATEADVANCE400GR	R\$ 320,00	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.280.113/0001-35
14 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	Alimento para nutrição enteral ou oral, elementares, nutricionalmente completa, em pó, para crianças até 10 anos de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Densidade calórica: 100kcal/100ml, possui 10% de proteína (100% aminoácidos livres), 58,5% de carboidratos (100% maltodextrina) e 31,5% de lipídios (100% óleos vegetais, sendo 35% triglicérido de cadeia média). Isento de sabor	Lata 400g	775	105	DANONE/ NEOADVANCE	R\$ 321,00	WM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22

15 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Suplemento nutricional com sabor morango ou baunilha para crianças em situações metabólicas especiais e/ou com alergia a proteína do leite de vaca (aplv). Nutricionalmente balanceado, a base de 100% de aminoácidos livres, com prebiótico. Em 100ml oferece 127 kcal, 175mg de cálcio, 3,9g de proteína e 2,7µg de vitamina d.	Lata 400g	750	112	DANONE/ NEOFORTE400GR	R\$ 274,00	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.280.113/0001-35
16 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	Suplemento nutricional com sabor morango ou baunilha para crianças em situações metabólicas especiais e/ou com alergia a proteína do leite de vaca (aplv). Nutricionalmente balanceado, a base de 100% de aminoácidos livres, com prebiótico. Em 100ml oferece 127 kcal, 175mg de cálcio, 3,9g de proteína e 2,7µg de vitamina d.	Lata 400g	250	38	DANONE/ NEOFORTE	R\$ 272,99	WM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
17 Item Exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 e art. 6º, I, Decreto Municipal nº 173/24)	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Com adequada relação w6:w3 e presença de lcpufas ( dha e ara), com 0,8g/100 ml de gos/fos (9:1) e nucleotídeos. Teor de vitaminas a e c e dos minerais ferro e zinco. Lata de 800g	Lata 800g	0	205	DANONE/ APTAMILPREMIUM 1	R\$ 84,40	WM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
18 Item Exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 e art. 6º, I, Decreto Municipal nº 173/24)	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, anti-regurgitação para refluxo gastroesofágico espessado com goma jatai.	Lata 800g	0	50	DANONE/ APTAMIL RR	R\$ 101,20	WM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
19 Item Exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 e art. 6º, I, Decreto Municipal nº 173/24)	Fórmula infantil para auxiliar o tratamento da diarreia e/ou intolerância a lactose, destinada a crianças de 0 a 36 meses de idade, isenta de lactose com distribuição energética (%)66 calorias/100ml, osmolaridade 150mosmoli, com ara 0,35% e de dha 0,2% dos lipídios totais. Maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), mortierella alpina, caseinato, citrato de sódio, citrato de potássio, fosfato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, hidrogeno fosfato de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, cisteína, cloreto de colina, vitamina c, taurina, triptofano, inositol, sulfato ferroso, vitamina e, sulfato de zinco, uridina, citidina, carnitina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, biotina, vitamina a, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina b2, vitamina b12, vitamina b1, vitamina d, vitamina b6; iodeto de potássio, vitamina k, selenito de sódio, emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten	Lata 800g	0	50	DANONE/ APTAMILSEMLACTOSELACTOSENBNST	R\$ 185,00	WM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
20 Item Exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 e art. 6º, I, Decreto Municipal nº 173/24)	Fórmula modificada para nutrição oral e enteral, especificamente para a cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Hiperprotéico, acrescido de arginina e com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas c, a e e), além da presença do exclusivo mix de carotenoides. Não contém glúten.	Frasco 200ml	0	400	DANONE/ CUBITAN	R\$ 28,00	WM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
21 Item Exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 e art. 6º, I, Decreto Municipal nº 173/24)	Suplemento alimentar em pó, 1,5 kcal/ml, indicado para crianças a partir de 01 ano de idade, com 9% de proteína, 50% de carboidrato e 41% de lipídeos, isento de lactose, glúten e fibras. Sem sabor.	Lata 400g	0	205	DANONE/ FORTINPLUS	R\$ 117,50	WM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
22 Item Exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 e art. 6º, I, Decreto Municipal nº 173/24)	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1,0 kcal/ml, nutricionalmente completa, contendo lcpufas (dha/ara), nucleotídeos, beta caroteno e prebióticos (gos/fos). Isento de sacarose.	Lata 400g	0	85	DANONE/ INFATRINI	R\$ 221,80	WM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
23 Item Exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 e art. 6º, I, Decreto Municipal nº 173/24)	Mistura não alergênica à base de aminoácidos livres para o preparo de mingau para dietas de restrição de proteínas íntegras e hidrolisadas.alimento com 1kcal/ml.	Lata 400g	0	12	DANONE/ NEOSPOON	R\$ 398,50	WM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
24 Item Exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 e art. 6º, I, Decreto Municipal nº 173/24)	Suplemento nutricional para uso via oral e/ou enteral, hipercalórico (densidade calórica de 1,5 kcal/ml), hiperprotéico (> 15% do VET em proteína) sendo > 80% proteína animal com sacarose, isento de fibras, apresentando sabores variados. Isento de glúten e lactose. Sabor baunilha.	Frasco 200ml	0	100	DANONE/ NUTRIDRINKPROTEIN	R\$ 16,00	WM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
25 Item Exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 e art. 6º, I, Decreto Municipal nº 173/24)	Pó para o preparo de bebida para dietas com restrição de sacarose, glicose e lactose, que contribui para o atingimento das metas nutricionais. Hipercalórico(34%) e hiperproteico (27%) . Rico em ômega-3* (dha e epa), cálcio, ferro, cobre, zinco, selênio, vitaminas a, d, e, k e c. Com alto teor proteico - 18g de proteína por porção com leucina. Sem sabor. Isento de glúten e lactose. Com 264 kcal/porção de 60g.	Lata 360g	0	85	*FRUSTRADO.		
26 Item Exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 e art. 6º, I, Decreto Municipal nº 173/24)	Suplemento alimentar em pó para nutrição oral e enteral, sem lactose, sacarose e glúten. Com 29% proteína – 18g porção, sendo 25% whey protein, 34% caseinato e 41% proteína de soja. Isento de fibra alto teor de vitamina d, cálcio e vitmina b12. Sem sabor. Lata de 700g	Lata 700g	0	160	DANONE/ NUTRIDRINKPROTEIN700GR	R\$ 146,00	WM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
27 Item Exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 e art. 6º, I, Decreto Municipal nº 173/24)	Simbiótico composto de frutooligosacarídeos,lactobacilos casei, lactobacilos rhamnosus, lactobacilos acidophilus, bifidobacterium bifidum, lactobacilos lactis, bifidobacterium lactis, amido de milho e maltodextrina.	Sachê 2g	0	5000	VITAFOR/ SIMFORTSACHE 2GR	R\$ 11,90	WM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22

\*Item frustrado pela ausência de licitantes classificados na licitação.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024**

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, n.º 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os lances referente à Ata de Registro de Preços n.º 39/2024, relacionada ao Pregão Eletrônico SRP n.º 004/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos de desinfecção hospitalar com comodato de equipamentos e acessórios, visando garantir a assistência aos pacientes e profissionais da Fundação Municipal de Saúde, que foi REGISTRADA pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	Solução hidroalcoólica para antisepsia cirúrgica das mãos, para ser utilizado em unidade hospitalar. Líquido transparente, sem perfume e isento de material em suspensão para não deixar resíduos nas mãos do profissional de saúde. Possui dois tipos de cadeia alcoólica: etanol e n-propanol. Contém glicina como umectante e bisabolol, alantoina e panthenol como dermatoprotetores, densidade em 0,86 g/cm³. Com eficácia para antisepsia cirúrgica das mãos em apenas 1 minuto comprovada pelos testes da EN 12791, EN 12054(1995), EN 1275(2005), EN 14348(2005) e contra o vírus H1N1 Influenza A(EN14476). Testado dermatologicamente. Acondicionado em frasco plástico rígido de 1000 ml cx c/10 frs totalmente compatível com dispensadores.	2.000	frasco	B.BRAUN / Softalind Pure 1000 ml	R\$ 249,66	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.071.343/0001-47
2	Sabonete líquido para lavagem das mãos, para ser utilizado em unidade hospitalar. Desenvolvido para peles sensíveis e com Água, Lauriléter Sulfato de Sódio, Sulfato de Sódio Cocamidopropil Betaina, Cocamida DEA, Colágeno Hidrolisado de Cocoil Potássio, Fenoxietanol, Óxido de Lauramina Alantoina, Ácido Cítrico Fragrância na formulação. Com finalidade de limpeza prévia das mãos com a solução cirúrgica alcoólica antisséptica. Testado dermatologicamente. Não possui corantes em sua formulação, densidade em 1.015/1.035 g/cm³ com pH 5.0-6.0, viscosidade 1500 mPa/s. Com surfactante de proteínas e betaina. Frasco plástico rígido de 1000 ml cx c/10 frs totalmente compatível com dispensador.	1.200	frasco	B.BRAUN / Softaskin 1000 ml	R\$ 71,40	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.071.343/0001-47
LOTE II						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	Gel alcoólico antisséptico cirúrgico para mãos a base de etanol e n-propanol com teor alcoólico final mínimo de 70% segundo o estabelecido pela RDC42/2010, para ser utilizado em unidade hospitalar. Composição contendo agentes emolientes tais como Água, Etanol, n-Propanol, Glicerina, Isopropil Miristato, Cetearil Etilhexanoato, Tetrahidroxipropil Etilendiamina, Copolímeros de Acrilatos/ Alicil Acrilato C10-30, Octildodecanol, Bisabolol, densidade 0,86g/cm³, viscosidade 200-600 mPa/s, sem perfume e isento de material em suspensão para não deixar resíduos nas mãos do profissional de saúde. Ação para fricção antisséptica e cirúrgica de mãos comprovada pela EN 1500, EN 12791, EN 12054 e contra o vírus H1N1 Influenza A(EN14476) e aprovado por testes dermatológicos. Frasco de 500 ml totalmente compatível com dispensador.	15.000	galão	B.BRAUN / Softalind Viscorub E 500 ml	R\$ 53,33	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.071.343/0001-47
LOTE III						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	Desinfetante Hospitalar Concentrado de Nível Intermediário multiuso para ambientes hospitalares, clínicas, consultórios médicos e odontológicos. Formulação a base de Peróxido de Hidrogênio 10% e quaternário de amônio 6%, compatível com superfícies em aço inoxidável, alumínio, cobre, ferro, latão, acrílico, látex, nylon, polietileno, polipropileno, PVC, silicone, vinil, porcelanato, porcelanato polido, piso vinílico. O produto deverá possuir 4 diluições sendo: 1 litro do produto para 16 litros de água para Desinfecção de Nível Intermediário com estabilidade de 30 dias, limpeza e Desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos em uma única etapa será 1 litro do produto para 64 litros com estabilidade de 15 dias, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral 1 litro do produto para 128 litros e para limpeza diária e de pisos e superfícies 1 litro do produto para 256 litros. Apresentar Laudos Reblas para Toxicidade oral e aguda, HRIPT e laudos que comprovem a eficácia contra os microrganismos Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli, Enterococcus hirae, Mycobacterium smegmatis, Mycobacterium bovis, Bacillo subtilis, Clostridium sporogenes, Candida albicans, Tricophyton mentagrophytes, Acinetobacter baumannii, Klebsiella pneumoniae KPC, Enterococcus Faecium, Staphylococcus MRSA, Candida auris, Clostridium difficile, e contra o vírus Adenovírus, Rhinovírus, Vírus da Hepatite A, Norovírus, Coronavírus e H1N1. Efeito residual de 9 dias e ação mínima de 10 minutos para Clostridium. A apresentação deverá ser em galão de 5L. Apresentar registro do produto na ANVISA, autorização de funcionamento conforme lei 6360/76 e Certificação da ISO 13485/2016 e atender a RDC 700/22. O produto deverá ser acompanhado de diluidor resistente aos concentrados químicos, conforme descrição do equipamento.	1.500	galão	RIOQUIMICA / Oxirio Plus 5litros	R\$ 998,90	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.071.343/0001-47
LOTE IV						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	Detergente enzimático umectante, à base de enzimas, contendo em sua formulação amilase, lipase, protease, carboxidrase, álcool isopropílico, conservantes, tensoativo não iônico. Indicado para manter a umectação suficiente afim de prevenir a secagem de sangue e a aderência de outras matérias orgânicas, evitando formação de biofilme, esporulação de microorganismos, manchas e corrosões nas superfícies dos dispositivos médicos, artigos e endoscópios que serão transportados para limpeza ou que ficarão por um longo período parados até serem processados. Embalagem em frasco galão, spray / espuma contendo 750 ml, rentabilidade aproximada de 10 ml peças de instrumentais. Ação Bactericida frente aos microrganismos Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli e Enterococcus hirae em 10 minutos. Apresentar Laudos de acordo com as exigências da RDC 703/2022 - ANVISA. Deverão constar na embalagem do produto, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o número do lote, conforme Legislação Sanitária vigente da divisão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificação da ISO 13485/2016.	360	frasco	RIOQUIMICA / Riozyme Pronto Uso 750 ml	R\$ 152,85	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.071.343/0001-47
LOTE V						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	Detergente multi-enzimático não espumante contendo no mínimo 4 enzimas em sua formulação, contemplando amilase, lipase, protease, carboxidrase, incluindo também em sua composição álcool isopropílico, agente de controle de pH, conservantes, tensoativo não iônico, coadjuvantes, estabilizantes, aditivos e água. pH neutro (6 a 8). Possui compatibilidade com silicone, PVC, vidro, fibra óptica, látex, ferro galvanizado, endoscópio, aço inox. Produto Biodegradável, compatível com a limpeza manual ou automática, diluição de 1 mL/L. Embalagem em frasco rígido, com selo de segurança antizapamento na apresentação em Galão com 5 Litros. Apresentar Laudos de acordo com as exigências da RDC 703/2022 - ANVISA. Apresentar laudos de atividade amilolítica, proteolítica, irritabilidade dérmica e ocular na forma pura, corrosividade, assim como laudo de atividade bacteriostática. Deverão constar na embalagem do produto, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o número do lote, conforme Legislação Sanitária vigente da divisão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificação da ISO 13485/2016. Obs.: Apresentar cotação do produto por litro diluído.	40	galão	RIOQUIMICA / Riozyme IV e Neutro 5 litros	R\$ 788,40	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.071.343/0001-47
LOTE VI						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	Detergente profissional. Desincrustante ácido (renovador de instrumental de aço inoxidável) – solução a base de ácido fosfórico, para remoção de manchas, placas minerais de artigos e oxidações de instrumental de aço cirúrgico inoxidável. Apresentar laudo de biodegradabilidade imediata. Embalagem em galão de 5 litros, rígida com informações do lote, data de fabricação, marca comercial, registro no MS e químico responsável. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificação da ISO 13485/2016.	15	galão	RIOQUIMICA / Oxi Max 05 litros	R\$ 570,80	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.071.343/0001-47



LOTE VII						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	Emulsão lubrificante PRONTO USO de 750 ml, incolor, destinada à prevenção de corrosão, ferrugem, mancha e enrijecimento do instrumental cirúrgico de aço inox. É um produto não pegajoso. Recomenda-se o uso rotineiro, principalmente em zonas em que a água contém altos teores de minerais (água salobra). O uso regular reduz os altos custos de reparação dos instrumentos, estendendo sua vida útil. Embalagem em frasco de 750 ml. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificação da ISO 13485/2016.	360	frasco	RIOQUIMICA / MaxSlip Pronto Uso 750 ml	R\$ 125,30	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.071.343/0001-47
LOTE VIII						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA/ MODELO	V A L O R UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	Desinfetante Hospitalar Pronto Uso de 750 ml com registro para desinfetante de nível intermediário, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos a base de Peróxido de hidrogênio (0,5% p/p) e quaternário de amônio (0,4% p/p), comprovado por Laboratório certificado INMETRO/Reblas ser compatível com superfícies de aço inoxidável, alumínio, cobre, ferro, latão, assim como PVC, tela LCD, acrílico, polietileno, silicone, vinil, látex e nylon. Apresentar Laudos com certificação Reblas que comprovem a eficácia contra os microrganismos Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli, Enterococcus hirae, Candida albicans, Trichophyton mentagrophytes, Clostridium difficile, Micobacterium bovis, Micobacterium smegmatis, Acinetobacter baumannii, Klebsiella pneumoniae KPC, Staphylococcus MRSA, Enterococcus faecium VRE, Coronavirus, Filovirus, Herpesvirus, Influenza virus, Hepatite B, Hepatite C, Hepatite D, vírus da Raiva, Rubéola, Sarampo, HIV, HPV, Candida auris e H1N1 Efeito residual de 9 dias e ação mínima de 5 minutos para Clostridium, realizado em laboratório com certificação REBLAS/ Inmetro. Estudo de eficácia em condição de sujidade (condição suja). Não ser classificado como irritante/ corrosivo dérmico (apresentar estudo). Não ser classificado como corrosivo/ irritante ocular (apresentar estudo). Não apresentar toxicidade inalatória (apresentar estudo). Pronto Uso. Ideal para utilização nos leitos dos hospitais. Dosagem: Pronto Uso. Embalagem: Frasco borrifador de 750ml com a função spray/espuma. Atenda RDC 700/22 Apresentar registro do produto junto à ANVISA, autorização de funcionamento conforme lei 6360/76 e Certificação ISO 13485/2016.	1.800	frasco	RIOQUIMICA / Oxirio Pronto Uso 750 ml	R\$ 114,30	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.071.343/0001-47
LOTE IX						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA/ MODELO	V A L O R UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	Desinfetante Hospitalar de Alto nível a base de Ácido Peracético na concentração de 0,2%, indicado para desinfecção de artigos semi-críticos. Pronto para uso, tempo de contato de 10 minutos, estabilidade de até 40 dias, compatível com polietileno, silicone, nylon, PVC, látex, fibra ótica, vinil, polipropileno acrílico, sonda endoscópica e aço inox. Apresentar laudos Reblados contra: Candida auris, Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, Enterococcus hirae, Escherichia coli, Aspergillus brasiliensis, Candida albicans, Trichophyton mentagrophytes, Mycobacterium smegmatis, Mycobacterium bovis (BCG), Mycobacterium massiliense, Mycobacterium terrae, Mycobacterium avium, Bacillus subtilis e Clostridium sporogenes. Comprovação virucida contra vírus envelopados: Coronavírus-cepas MHV-3, Coronavírus-cepas SARS-CoV-3, vírus da Influenza A (Cepa H1N1), Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV-Lentivírus) Vírus sincicial respiratório (VSR), Vírus das Hepatites B e C, e comprovação virucida contra vírus não envelopados: Norovírus (MNV), Adenovírus, Rhinovírus, Vírus das Hepatites A. O produto deverá ser biodegradável. Embalagem em frasco rígido contendo 5 litros de produto, tampa com lacre. Deverão constar na embalagem do produto, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o número do lote, conforme Legislação Sanitária vigente da divisão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na ANVISA, Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificação da ISO 13485/2016.	240	galão	RIOQUIMICA / Perax Rio 0,2 05 litros	R\$ 509,40	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.071.343/0001-47

Campos dos Goytacazes, 27 de setembro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza  
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

(Replicado por ter saído com incorreção)

### Câmara Municipal

#### QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES torna público os preços registrados para futura e eventual aquisição de Material Gráfico Institucional para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola do Legislativo, conforme descrição abaixo, obtidos como resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data desta publicação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UNID	VALOR	MARCA/MODELO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
1	Pasta institucional, laminadas, coloridas, tamanho 31x22 cm fechada e 31x44 cm aberta, com brasão e informações da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.	5.000	un	R\$1,10	PRÓPRIA	GRÁFICA MAGNÍFICO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 38.330.785/0001-33
2	Blocos Institucionais personalizados, coloridos, com 100 folhas, tamanho 15x21cm	3.000	un	R\$ 3,89	SUZANO	HLL EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.747.468/0001-96.
3	Envelopes institucionais personalizados, coloridos, em papel offset 90g, tamanho A4, com brasão e informações da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.	5.000	un	R\$ 1,49	PRÓPRIA	GRÁFICA MAGNÍFICO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 38.330.785/0001-33
4	Folder Impressão Offset em couché 170g Dobra deslocada, com logo da Câmara Municipal, tamanho A4.	5.000	un	R\$ 0,50	PRÓPRIA	GRÁFICA MAGNÍFICO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 38.330.785/0001-33
5	Capa de Processo cor Verde, material papel ofsete, formato o 330x240mm, gramatura 240g/m², timbrado conforme modelo do Órgão, com furo universal, capacidade de 250 folhas.	2.000	un	R\$ 1,10	SUZANO	HLL EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.747.468/0001-96.
6	Capa de Processo cor Azul, material papel ofsete, formato 330x240mm, gramatura 240g/m², timbrado conforme modelo do Órgão, com furo universal, capacidade de 250 folhas.	2.000	un	R\$ 1,10	SUZANO	HLL EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.747.468/0001-96.
7	Capa de Processo cor Amarela, material papel ofsete, formato 330x240mm, gramatura 240g/m², timbrado conforme modelo do Órgão, com furo universal, capacidade de 250 folhas.	2.000	un	R\$ 1,10	SUZANO	HLL EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.747.468/0001-96.
8	Carimbo Automático Personalizado 14x38mm	300	un	R\$ 24,95	PRINT	HLL EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.747.468/0001-96.
9	Carimbo Automático Personalizado Redondo - 40x40mm	100	UN	R\$ 42,95	PRINT	HLL EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.747.468/0001-96.

Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos e 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR  
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes